

**EDITAL Nº 33/2016-PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC DE 2016**

**3ª CHAMADA – Matrículas Indeferidas**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação da Ufac em 2016 – 2º semestre, regulado pelo Edital nº 33/2016- Prograd, por ocasião da 3ª Chamada, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso por escrito ao Nurca, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17h do dia 10 de outubro de 2016.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 07 de outubro de 2016.

Lidiane Assis Silva  
Pró-Reitora de Graduação, em exercício